

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/08/2020 – 08H30

1. PETIÇÃO Nº 0600381-14.2020.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 10.08.2020)

PROCEDÊNCIA: DÁRIO MEIRA - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE ROBERTO MAYNARD FRANK

REQUERENTE: LUIS CLAUDIO SILVA ALMEIDA

ADVOGADO: MAIZA OLIVEIRA DE SOUZA - OAB/BA44475

ADVOGADO: GRAZIELLY CUNHA DE SANTANA - OAB/BA30282

ADVOGADO: FERNANDA REIS ABREU - OAB/BA29401

ADVOGADO: SAULO REIS PINTO - OAB/BA38231

ADVOGADO: FELIPE OLIVEIRA OLIVEIRA - OAB/BA55534

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO FARIAS PINTO - OAB/BA14421

ADVOGADO: JESSICA SANTIAGO DE SANTANA - OAB/BA45447

ADVOGADO: RAFAELA MENEZES COSTA ABOBOREIRA - OAB/BA38226

REQUERIDO: GIL CASSIO ALMEIDA DA SILVA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829A

REQUERIDO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829A

OBJETO: REQUERIMENTO DE DECRETAÇÃO DE PERDA DE MANDATO ELETIVO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, EM DECORRÊNCIA DE SUPOSTA DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA SEM JUSTA CAUSA, EM DESFAVOR DE GIL CASSIO ALMEIDA DA SILVA E DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA, SOB A ALEGAÇÃO DE QUE O PRIMEIRO REQUERIDO FOI ELEITO VEEADOR PELO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA, SENDO DIPLOMADO E ASSUMINDO O MANDATO DESDE O INÍCIO DA LEGISLATURA. CONTUDO, UM DIA APÓS O PRAZO LEGAL PERMITIDO NA "JANELA PARTIDÁRIA", FILIOU-SE AO PDT.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO, PEDIU VISTA O JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. EM CONTINUIDADE DE JULGAMENTO, O JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA PROFERIU VOTO-VISTA NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR. EM SEGUIDA, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. JATAHY JÚNIOR. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, O DES. JATAHY JÚNIOR PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, TENDO O JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE SOLICITADO VISTA DOS AUTOS.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK. RELATOR.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. ACOMPANHA O RELATOR.

JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR JATAHY JÚNIOR. DIVERGE DO RELATOR.

2. AGRAVO INTERNO NO(A) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602670-85.2018.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 10.08.2020)

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

AGRAVANTE: SIMONE MARIA DOS SANTOS MACEDO MENDES

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA0022219A

OBJETO: CARGO - DEPUTADO FEDERAL

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO AGRAVO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. ROBERTO MAYNARD FRANK. EM CONTINUIDADE DE JULGAMENTO, O DES. ROBERTO MAYNARD FRANK PROFERIU VOTO-VISTA NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR PARA DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, APROVANDO AS CONTAS COM RESSALVAS, NO QUE FOI

ACOMPANHADO PELO JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE. EM SEGUIDA, SOLICITOU VISTA DOS AUTOS O JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK. DIVERGE DO RELATOR.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. RELATOR.

JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE. ACOMPNSHA A DIVERGÊNCIA.

JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR JATAHY JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

3. PETIÇÃO Nº 0600406-27.2020.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 29.07.2020)

PROCEDÊNCIA: DÁRIO MEIRA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

REQUERENTE: MARCOS JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: MAIZA OLIVEIRA DE SOUZA - OAB/BA44475

ADVOGADO: GRAZIELLY CUNHA DE SANTANA - OAB/BA30282

ADVOGADO: FERNANDA REIS ABREU - OAB/BA29401

ADVOGADO: SAULO REIS PINTO - OAB/BA38231

ADVOGADO: FELIPE OLIVEIRA OLIVEIRA - OAB/BA55534

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO FARIAS PINTO - OAB/BA14421

ADVOGADO: JESSICA SANTIAGO DE SANTANA - OAB/BA45447

ADVOGADO: RAFAELA MENEZES COSTA ABOBOREIRA - OAB/BA38226

REQUERIDO: ANTONIO CARLOS CERQUEIRA FERNANDES

ADVOGADO: RAFAEL SAMPAIO RIBEIRO - OAB/BA0044795A

REQUERIDO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: ILKA SANTANA LOPES - OAB/BA59875

OBJETO: REQUERIMENTO DE DECRETAÇÃO DE PERDA DE MANDATO ELETIVO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, EM DECORRÊNCIA DE SUPOSTA DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA SEM JUSTA CAUSA, EM DESFAVOR DE ANTONIO CARLOS CERQUEIRA FERNANDES E DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA, SOB A ALEGAÇÃO DE QUE O PRIMEIRO REQUERIDO FOI ELEITO VEEADOR PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, SENDO DIPLOMADO E ASSUMINDO O MANDATO DESDE O INÍCIO DA LEGISLATURA. CONTUDO, UM DIA APÓS O PRAZO LEGAL PERMITIDO NA "JANELA PARTIDÁRIA", FILIOU-SE AO PDT.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, AFASTANDO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM E JULGANDO PROCEDENTE A AÇÃO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. JATAHY JÚNIOR. RESERVADO AO ADVOGADO O DIREITO DE FAZER A SUSTENTAÇÃO ORAL POSTERIORMENTE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK. RELATOR.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR JATAHY JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

4. HABEAS CORPUS Nº 0600675-66.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SANTO ESTÊVÃO - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

PACIENTE: WILSON GOMES DE SANTANA

ADVOGADO: LUDMILA ARAUJO FERRAZ DE NOVAES - OAB/BA3650400A

IMPETRANTE: LUDMILA ARAUJO FERRAZ DE NOVAES

AUTORIDADE COATORA: JUIZ ELEITORAL DA 143ª ZONA

OBJETO: HABEAS CORPUS, COM PEDIDO DE LIMINAR, IMPETRADO EM FAVOR DE WILSON GOMES DE SANTANA, TENDO COMO AUTORIDADE APONTADA COATORA O JUÍZO ELEITORAL DA 143ª ZONA, A FIM DE ANULAR OS EFEITOS DA DECISÃO QUE REVOGOU O BENEFÍCIO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO 0600024-90.2020.6.05.0143 (AÇÃO PENAL PÚBLICA).

5. AGRADO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600014-40.2020.6.05.0145

PROCEDÊNCIA: SANTALUZ - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

AGRAVANTE: MANOEL MONTEIRO FERREIRA

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA0022219A

ADVOGADO: DYNALMO ANTONIO DE SOUZA - OAB/BA42847

INTERESSADO: PODEMOS - ÓRGÃO PROVISÓRIO DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE INDEFERIU O PEDIDO DE INCLUSÃO EM LISTA ESPECIAL DE FILIAÇÃO JUNTO AO PARTIDO PODEMOS, DE SANTALUZ/BA.

6. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600041-16.2020.6.05.0115

PROCEDÊNCIA: PINDOBAÇU - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

EMBARGANTE: JOSE RENATO DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA0014999A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE INDEFERIU O PEDIDO DE INCLUSÃO DO NOME DO REQUERENTE, EM LISTA ESPECIAL, JUNTO AO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DO MUNICÍPIO DE PINDOBAÇU/BA.

7. AGRADO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600015-25.2020.6.05.0145

PROCEDÊNCIA: SANTALUZ - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

AGRAVANTE: JOSE QUEIROZ LEMOS

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA0022219A

ADVOGADO: DYNALMO ANTONIO DE SOUZA - OAB/BA42847

INTERESSADO: PODEMOS - ÓRGÃO PROVISÓRIO DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE INDEFERIU O PEDIDO DE PROCESSAMENTO DE RELAÇÃO ESPECIAL PARA VALIDAR A SUA FILIAÇÃO AO PODEMOS E CANCELAR A SUA FILIAÇÃO AO PCDOB.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA